

DECRETO Nº 26.561, DE 26/07/2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA  
LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a FG 01 concedida ao Servidor CRISTIANE SANDRO BOFF – Matrícula nº. 980, com exercício na Secretaria de Agricultura - SEMAG, a partir de 01/08/2013.

Art. 2º Fica designado o Servidor CRISTIANE SANDRO BOFF – Matrícula nº. 980, com exercício na Secretaria de Agricultura – SEMAG – para exercer a Função Gratificada FG 02 de acordo com o Anexo II da Lei nº. 2.895/2006, a partir de 01/08/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal